

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR – 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Adendo para conhecimento de eventuais interessados na alienação por iniciativa particular oriunda das Ações Trabalhistas em trâmite pela 41ª Vara do Trabalho de São Paulo citadas abaixo;

PROCESSO: 1000881-49.2023.5.02.0041 – reclamados, TERRAZZA DINING LTDA E OUTROS (1). reclamante, LUIZ FERNANDO DE PAIVA SANTANA.

O Processo foi encaminhado para fins de alienação por iniciativa particular do bem descrito abaixo;

BEM: - O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 31.417 DO 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. Imóvel localizado na Rua Andrade Fernandes, 120, com a seguinte descrição: Um Terreno à Rua Andrade Fernandes, lote 1 da quadra k, Parque Boa Vista, no 39º subdistrito, Vila Madalena, medindo 11,60 m de frente, 8,82 m na curva de concordância dos alinhamentos das Ruas Andrade Fernandes e Eliza de Moraes Mendes, 16 m de frente para a Rua Eliza de Moraes Mendes, do lado esquerdo, de quem desta olha para o terreno mede 27,97 m, confrontando com o lote 2, e fechando o terreno constituindo o lado direito de quem da Rua Andrade Fernandes olha para o lote, mede 25,50 m, confrontando com os lotes 13 e 14, com a área de 493,20 m² sendo todas as medidas mais ou menos. Observação: consta na Av.4 da matrícula a construção de Uma Casa com 324,73 m² de área construída, que recebeu o nº 120 da Rua Andrade Fernandes; consta na Av.7 que a matrícula recebeu o CNM nº 111138.2.0031417-75; consta da Av.10 que o imóvel acha-se cadastrado no CEP sob nº 05449-050;

O valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação correspondente à R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo devida ainda comissão de corretagem no importe de 5% (cinco) por cento que será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada.

PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **Pagamento à vista:** O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetido ao R. Juízo do processo. **Pagamento parcelado:** Somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil.

Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemplar o pagamento à vista ou no menor número de parcelas.

Os lances serão ofertados através da plataforma e aceitos até o dia **05/11/2026**. A melhor oferta será enviada ao processo de origem para análise do Juízo responsável.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br.